



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.  
**Poder Executivo**



**EXPEDIENTE DO EXECUTIVO**

**Gabinete do Prefeito**

**Prefeito Municipal**

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

**Vice-Prefeita**

SELMA PATRÍCIA MESSIAS DE OLIVEIRA

**Chefe de Gabinete**

MARIA DA CONCEICAO SILVA LEITE

**Controladoria Geral do Município**

**Controlador Geral**

ERILEIDE DE OLIVEIRA LIMA

**Procuradoria Geral do Município**

**Procurador Geral**

JOÃO JOSÉ MACIEL ALVES

**Secretaria Municipal de Administração**

**Secretário**

JONAS MACIEL DA SILVA

**Secretaria Municipal de Finanças**

**Secretário**

ROSENILDO ALVES LOPES

**Secretaria Municipal de Agricultura**

**Secretário**

ALEX BARBOSA DOS SANTOS

**Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes**

**Secretário**

ANCELMO ANTÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO

**Secretaria Municipal de Infraestrutura**

**Secretária**

MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO

**Secretaria Municipal de Comunicação**

**Secretário**

KLEBSON WANDERLEY CAVALCANTE

**Secretaria Municipal do Meio Ambiente**

**Secretário**

MARCELINO CAVALCANTE SOUTO

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Secretária**

SILVANA FERNANDES MARINHO

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997  
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020

## PORTARIA

**PORTARIA GAPRE Nº. 194/2021 - NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MOVEIS INSERVÍVEIS AO USO DO MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais aplicáveis, da legislação correlata, EM VIGOR:

Considerando a situação que se encontra os bens moveis, pertencentes a Prefeitura Municipal de Santo André/PB, recebido da administração anterior, pois a recuperação da mesma causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontra, sendo antieconômica ao município;

Considerado a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONSTITUIR uma comissão composta pelos seguintes membros:

Rosenildo Alves Lopes – (matricula nº 0001178) – Secretário de Finanças.

Zenaldo Fernandes Marinho - (matricula nº 0000992) – Assessor de Apoio

Marcos Fabricio da Silva Martins - (matricula nº 0000346) – Motorista

Art. 2º - Esta comissão, sob presidência do primeiro, que devera tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização do bem inservível, para posterior alienação, constantes do patrimônio do município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 5 dias, relatório circunstanciado para fins de alienação administrativa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 25 de novembro de 2021.

**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO**  
Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA

Código da Matéria: 20211125114842 - Data/Hora Publicação: 25/11/2021 11:51:18

## PORTARIA

**PORTARIA GAPRE Nº. 195/2021 - “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL, PARA ATUAR NO PROCESSO LICITATÓRIO, LEILÃO Nº 001/2021.”**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais aplicáveis, da legislação correlata, EM VIGOR:

Considerando a necessidade de realização de um leilão público para alienação bens moveis, inservíveis ao uso do município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTE DIAS, LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL**, devidamente matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba), sob o nº010/2014, para conduzir o leilão que será realizado nesta prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 25 de novembro de 2021.

**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO**  
Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA

Código da Matéria: 20211125115208 - Data/Hora Publicação: 25/11/2021 11:55:07

## ADITIVO

**TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2019 - CONTRATO Nº 00052/2019**

4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 00052/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2019. Cujo Contrato tem por objeto: Serviços de engenharia destinados a CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO MUNICIPIO DE SANTO ANDRE-PB. Contratado: CFR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº 28.099.674/0001-04, com início em 30/06/2021 e termino em 30/12/2021. Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” c/c inciso II, § 2º da Lei 8.666/93. Assinatura: 28/06/2021.

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20211125043905 - Data/Hora Publicação: 25/11/2021 16:35:40